Ementa: concede f?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Ingrid Vali da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder f?ias ?servidora p?lica de provimento em comiss?, **Ingrid Vali da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, durante o per?do compreendido entre os dias 01 a 30 de agosto de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 20 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2011.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de agosto de 2011.